

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA
MATERIAL/SERVIÇO**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC) divulgamos que, no período de **02 de março de 2018 a 09 de março de 2018**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

ANEXO I

Aquisição – Placas indicativas

Descrição/Especificações:

QUANT	DESCRIÇÃO
273	PLACAS INDICATIVAS DE ROTAS DE FUGA, SINALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARMES, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, PROIBIÇÃO, LOTAÇÃO MÁXIMA, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA. MATERIAL FOTOLUMINESCENTE E CONFECCIONADO EM PVC. DEVE SER CONFORME ABNT NBR 13434-3:2005. SENDO:
7	SAÍDA: 06 COM MEDIDAS 12 x 25 cm/ 01 DESCRIÇÃO DE SISTEMAS EXISTENTES M1-MEDIDAS 25 x 35 cm
15	ESCADA ABAIXO DIREITA: MEDIDAS 12 x 25 cm
15	ESCADA ABAIXO ESQUERDA: MEDIDAS 12 x 25 cm
3	ESCADA ACIMA DIREITA: MEDIDAS 12 x 25 cm
16	SAÍDA A ESQUERDA: 10 COM MEDIDAS 12 x 25 cm / 06 COM MEDIDAS 24 x 48 cm
21	SAÍDA A DIREITA: 12 COM MEDIDAS 12 x 25 cm / 09 COM MEDIDAS 24 x 48 cm
44	APERTE E EMPURRE: MEDIDAS 12 x 25 cm
14	SINALIZAÇÃO DE HIDRANTES: MEDIDAS 20 x 20 cm
65	SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES: 25 ÁGUA PRESSURIZADA / 15 PÓ QUÍMICO SECO / 25 CO2 GÁS CARBÔNICO
14	COMANDO MANUAL DE ALARME: MEDIDAS 14 x 09 cm
14	SISTEMA SONORO DE ALARME: MEDIDAS 14 x 09 cm
10	PORTA CORTA FOGO - MANTENHA FECHADA: MEDIDAS 12 x 25 cm
7	PROIBIDO FUMAR: 02 COM MEDIDAS 30 x 40 cm / 05 COM MEDIDAS 15 x 20 cm
6	PROIBIDO - COMER/BEBER NESTE LOCAL: 02 COM MEDIDAS 35 x 50 cm / 04 COM MEDIDAS 15 x 30 cm
1	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO: MEDIDAS 20 x 20 cm
4	SAÍDA A DIRETA: MEDIDAS 24 x 48 cm
1	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: MEDIDAS 20 x 20 cm
1	PRIMEIROS SOCORROS: MEDIDAS 30 x 20 cm
1	ATENÇÃO - OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE: MEDIDAS 35 x 50 cm
2	ATENÇÃO - OBRIGATÓRIO O USO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA: MEDIDAS 35 x 50 cm
1	ATENÇÃO - OBRIGATÓRIO O USO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA: MEDIDAS 25 x 35 cm
1	LOTAÇÃO MÁXIMA: 636 PESSOAS - MEDIDAS 20 x 30 cm
10	RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO: MEDIDAS 25 x 23 cm (SINALIZAÇÃO DE ALERTA ANEXO B - A5)